



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1015/2021
DATA: 23/11/2021

mt

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.797

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

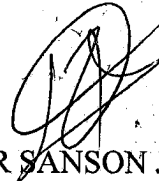
Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.797**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, na Secretaria Municipal de Finanças, n valor de 2.753.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil reais), mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 189/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional nº 4.320 (art. 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.


ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.797, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2021.



GILBERTO ROGALSKI
Membro



MARCEL PIETRALLA
Membro